



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 39**

**QUARTEL EM CANOINHAS, 9 DE NOVEMBRO DE  
2023.**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**  
**2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**  
**9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO DO 9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**Nº 39-2023**

Quartel em Canoinhas-SC, 9 de novembro de 2023.  
(QUINTA – FEIRA)

Publico para o conhecimento das unidades do 9ºBBM e devida execução, o seguinte:

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

(Sem alteração)

**2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO**

(Sem alteração)

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

(Sem alteração)

**I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

(Sem alteração)

**II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

**PORTARIA Nº 708/CBMSC, de 01/11/2023.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve,

RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do ST BM RR Mtcl 910.200-0 Jucemar José ZERGER, para atuar em função administrativa no 2º/2ª/9ºBBM – Rio Negrinho, no período de 12/12/2023 a 11/12/2025, conforme processo nº CBMSC 29143/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC

**PORTARIA Nº 720/CBMSC, de 08/11/2023.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º, 6º e 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso I do Art. 10 do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DISPENSAR A PEDIDO

do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 3º Sgt BM RR Mtcl 923.494-2 Jeferson Luiz Marchak, a contar de 01/11/2023, conforme processo nº CBMSC 28853/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC

### **DESPACHO DECISÓRIO Nº 75/2023**

PROCESSO: SGPe CBMSC 21039/2023

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda 2º Sgt BM RR Mtcl 923490-0  
ERALDO TADEU RAFALSKI

1. Processo originário de requerimento firmado pelo 2º Sgt BM RR Mtcl 923490-0 ERALDO TADEU RAFALSKI, datado de 10 de agosto de 2023, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei no 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

- a. defiro o pleito;
- b. publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;
- c. informe-se à CVC para conhecimento;
- d. informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento; e
- e. archive-se.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor Interino de Pessoal do CBMSC (Nota nº 905-23-DP)

### **APRESENTAÇÃO**

A 2 de novembro de 2023, do 1º Sgt BM RR CTISP Mtcl 912233-8 GLADEMIR GATTO, do 1º/3ª/9ºBBM – Porto União, por término de férias regulamentares.

A 3 de novembro de 2023, do 1º Sgt BM Mtcl 921600-6 OSMAR KIEUTIKA, do 1º/3ª/9ºBBM – Porto União, por término de férias regulamentares.

(Transcrito da NB nr 39-2023 da 3ª CBM – Porto União)

### **FÉRIAS REGULAMENTARES**

A 6 de novembro de 2023, do foi concedido férias ao 3º Sgt BM Mtcl 926484-1 FERNANDO DA ROSA, do 1º/1º/3ª/9ºBBM – Matos Costa, referente ao período aquisitivo 01 Jan 22 à 31 Dez 22.

(Transcrito da NB nr 39-2023 da 3ª CBM – Porto União)

### **BAIXA HOSPITALAR**

Do 2º Sgt BM Mtcl 925289-4 EVERSON LUIZ DAVID, do 1º/3ª/9ºBBM – Porto União, baixou no Hospital Maternidade - APMI de União da Vitória/PR, para realização de procedimento cirúrgico CID S626, às 16h00min do dia 6 novembro

2023.

(Transcrito da NB nr 39-2023 da 3ª CBM – Porto União)

### **ALTA HOSPITALAR**

Do 2º Sgt BM Mtcl 925289-4 EVERSON LUIZ DAVID, do 1º/3ª/9ºBBM – Porto União, recebeu alta hospitalar do Hospital Maternidade - APMI de União da Vitória/PR por ter realizado procedimento cirúrgico CID S626, às 13h00min do dia 7 de novembro 2023.

(Transcrito da NB nr 39-2023 da 3ª CBM – Porto União)

### **DISPENSA DO SERVIÇO - Desconto em férias**

Conforme Ofício N° 1525-23-9ºBBM, de 06 de novembro de 2023, do 3º Sgt BM Mtcl 915894-4 JURANDIR DE ANDRADE, do 1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas, onde solicita 3 (três) dias para desconto em férias, a contar de 7 de novembro de 2023, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido elaborado, a título de recompensa, conforme Art. 156, I, da Lei 6.218/83.
2. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI.
3. Após, encaminhar para a origem para arquivamento deste processo. Canoinhas, 7 de novembro de 2023.

Major BM NAURO RICARDO MÜCK

Resp. pelo Comando do 9ºBBM (Canoinhas) **SGP-e CBMSC 29485/2023**

## **III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

### **SERVIÇO DE SAÚDE**

Compareceu no Serviço de Saúde na cidade de Porto União, no dia 20 de outubro de 2023, o Cb BM Mtcl GUILHERME EDUARDO COMNISKY, do 3º/1ª/9ºBBM – Canoinhas, para consulta médica, onde obteve o seguinte parecer: “Atesto para os devidos fins que necessita permanecer em isolamento domiciliar durante o período de 07 (sete) dias, a contar de 20 de outubro de 2023. CID 10 B342”. Assina: Dra. Waleska Ruschel Olimpio CRM/SC 32580.

1. Homologo administrativamente o atestado apresentado, conforme § 1º do art. 1º da Portaria nº 644/CBMSC, de 03 de outubro de 2023;
2. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI;
3. Após, encaminhar para ao B1 da OBM de origem para inserção no SIGRH e arquivamento deste processo. Canoinhas, 7 de novembro de 2023.

Major BM NAURO RICARDO MÜCK

Resp. pelo Cmdo do 9ºBBM (Canoinhas) **SGP-e 28596/2023**

### **APRESENTAÇÃO**

A 1 de novembro de 2023, do Sd BM Mtcl 691702-0 MAICON ANDRÉ GURZINSKI, do 2º/2ª/9ºBBM – Rio Negrinho, por término de férias regulamentares.

A 8 de novembro de 2023, do Sd BM Mtcl 609978-5 EDISON ESTIVALETE BILHALVA JÚNIOR, do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, por término de licença para tratamento de saúde.

(Transcrito da NB nr 39-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

### **FÉRIAS REGULAMENTARES**

A 1 de novembro de 2023, foi concedido férias à Cb BM Mtcl 933523-4 ALINE ELOISE TRENTO, do 2º/2ª/9ºBBM – Rio Negrinho, referente ao período aquisitivo de 01 Jan a 31 Dez 22.

(Transcrito da NB nr 39-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

A 4 de novembro de 2023, foi concedido férias ao Cb BM Mtcl 930612-9 FELIPE MIRANDA PRADO, do 1º/2º/1ª/9ºBBM – Três Barras, referente ao período aquisitivo de 01 Jan a 31 Dez 22.

(Transcrito da NB nr 39-2023 da 1ª CBM – Canoinhas)

A 4 de novembro de 2023, foi concedido férias ao Cb BM Mtcl 922388-0 ANDERSON GILBERTO GOMES, do 1º/3ª/9ºBBM – Porto União, referente ao período aquisitivo de 01 Jan a 31 Dez 22.

(Transcrito da NB nr 39-2023 da 3ª CBM – Porto União)

### **DISPENSA DO SERVIÇO - Desconto em férias**

Conforme Ofício nº 1512-23-9ºBBM, de 07 de novembro de 2023, do Sd BM Mtcl 692220-1 HUDSON OLIVEIRA LOPES, do 1º/2ª/9ºBBM - São Bento do Sul, onde solicita 1 (um) dia para desconto em férias, a contar de 15 de dezembro de 2023, dou o seguinte despacho:

1. Considerando o parecer do Comando imediato;
2. Defiro o pedido de dispensa do serviço para desconto em férias com base no Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC de 18 de maio de 2022;
3. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI;
4. Após, encaminhar para a OBM de origem para arquivamento deste processo.

Canoinhas, 07 de novembro de 2023.

Major BM NAURO RICARDO MÜCK

Resp. pelo Comando do 9ºBBM (Canoinhas) SGP-e CBMSC 29574/2023

## **IV – ALTERAÇÕES DE BOMBEIROS CIVIS PROFISSIONAIS (BCP)**

### **SERVIÇO DE SAÚDE**

No dia 31 de outubro de 2023, o BCP MARCELO CAETANO DA SILVA, do 1º/2º/1ª/9ºBBM – Três Barras, compareceu ao Pronto Atendimento onde obteve o seguinte parecer: “Atesto para os devidos fins que o cliente, abaixo identificado,

necessita de afastamento de suas atividades laborais no período de 31/10/2023 a 31/10/2023. CID: I10 – Hipertensão essencial (primária)”. Assina: Dr. João Carlos Cominges CRM/SC 7038. Homologação do atestado junto ao RH da Policlínica Municipal de Três Barras.

(Transcrito da NB nr 39-2023 da 1ª CBM – Canoinhas)

## **V – ALTERAÇÕES DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS (BC)**

### **REFERÊNCIA ELOGIOSA**

De acordo com o Decreto-Lei nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, em seu Art. 9º, item 7, e seu Parágrafo Único, Art. 65, item 1, e Art. 66, §1º, de acordo com o Regulamento geral do serviço comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de 27 dezembro de 2018, Art. 45, inciso I, o comando do 1ª/4ª/9º Batalhão de Bombeiros Militar da cidade de Mafra, aprova o elogio exarado pelo 2º Sgt BM Odair Greffin, aos Bombeiros Comunitários: VERA Lucia Kruczkiewicz Costa, Juliano GONÇALVES, Idael Taborda RIBAS, Reinaldo Jaroszewski AUGUSTIN, MARISETE Pivovar Ruthes, Rosangela STEKLAIN Koaski, CLAUDIA Vanessa da Silva Schwaiga e FELIPE Augusto Alves, pelo trabalho excepcional realizado quando participaram na qualidade de instrutor no projeto de ação social denominado "Bombeiro da Melhor Idade". A dedicação e o comprometimento demonstrados pelos Bombeiros são dignos de toda a nossa gratidão e reconhecimento. O Projeto "Bombeiro da Melhor Idade" vai muito além da prevenção e condutas seguras diante de situações de emergência, ele abraça uma causa nobre e essencial: proporcionar assistência, carinho e apoio às pessoas da melhor idade em nossa comunidade. É um gesto generoso que reflete a essência do serviço público, e nosso reconhecimento à notável contribuição desses bombeiros que não são apenas exímios profissionais nas diversas missões que desempenham, mas também na construção de uma comunidade mais inclusiva e amorosa. Seu trabalho é um lembrete constante de que, além de proteger vidas, os bombeiros também podem desempenhar um papel fundamental na promoção do bem-estar de nossa sociedade. Eles são, sem dúvida, um modelo a ser seguido e uma inspiração para todos os seus pares.

Individual.

Averbe-se.

Mafra, 8 de novembro de 2023.

Major BM EDMILSON DUFFECK

Comandante da 4ª/9ºBBM (Mafra)

(Transcrito da NB nr 39-2023 da 4ª CBM – Mafra)

### **4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

(Sem alteração)

### **REQUISIÇÃO POLICIAL**

A 8 de novembro de 2023, às 16h00min, do 3º Sgt BM CTISP Mtcl 923863-8 VALDIR ADRIANO PEREIRA e o Sd BM Mtcl 610050-3 VINÍCIUS VERGINIO, do

1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, apresentaram-se na Delegacia de Polícia da Comarca de São Bento do Sul para depoimento sobre o IP nº 552.22.0026 conforme Ofício nº 203/2023PCSC/DRP21/DDT/EC do Delegado Lucas Davanso Mendonça.

(Transcrito da NB nr 39-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

Assina:

**Major BM NAURO RICARDO MUCK**

Respondendo pelo Comando do 9º BBM (Canoinhas)  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **G5WV2Q70**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**NAURO RICARDO MÜCK** (CPF: 751.XXX.369-XX) em 09/11/2023 às 18:13:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/10/2018 - 18:00:17 e válido até 19/10/2118 - 17:00:17.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNzkwOF83OTEyXzlwMjNfRzVXVjJRNzA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00007908/2023** e o código **G5WV2Q70** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.